



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024

Autor: Vereador Anderson Antonio Hespanhol

Assunto: "Concede o título de Cidadão Cordeiopopolense ao senhor Gildivan Serra de Oliveira".

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Analisando o projeto de Decreto legislativo do Vereador Anderson Antonio Hespanhol referente a honraria concedida ao homenageado, o título de cidadão cordeiopopolense, é atribuído a pessoas ou instituições que, reconhecidamente, tenham prestados serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Homenagem desta natureza abre assuntos e discussões referente as pessoas que fazem o bem e contribui muito para o crescimento da cidade e a sociedade em geral no nosso município, onde o homenageado teve uma trajetória de muitas ações durante a vida toda, em particular em Cordeirópolis.

Quanto ao mérito, o projeto escolheu acertadamente o homenageado Sr. Gildivan Serra de Oliveira, pessoa ilustre e reconhecida pelo seu trabalho na sociedade.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5U7GV2S8AMZ341NV>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5U7G-V2S8-AMZ3-41NV



VALMIR SANCHES:06762471803

Vereador

Assinado em 19/03/2024, às 11:40:34


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO 5U7G-V2S8-AMZ3-41NV